

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000245/2022.

PROCESSO Nº 000259/2022

LICITAÇÃO POR PREGÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ - MG

DETENTORA: RAFA PNEUS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, situada na Praça Dr. José Augusto, 251, neste ato o Município de Espera Feliz, CNPJ nº 18114/264/0001-31, representado pelo Sr. OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal e a empresa RAFA PNEUS LTDA, sito à Rodovia BR 482, 4023 - SANTA INEZ - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36863000, CNPJ nº 05.481.442/0001-10, neste ato por seu representante legal, SR. JOSÉ RAPHAEL CHAMBELLA JUNIOR, resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)**, em conformidade com o Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do processo na modalidade pregão de nº 000090, consoante às seguintes cláusulas e condições:

I - OBJETO

RREGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE E CONVÊNIOS EXISTENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

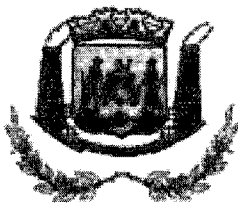
Os itens objeto desta ata são os constantes na relação de itens registrados anexo a esta ata, no valor total de **R\$ 1.527.388,00 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)**.

II - DOS PREÇOS

2.1 - O(s) preço(s) dos produtos que vigorará(ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) na relação de itens registrados anexo a esta ata:

2.2. - Nesses preços estão incluídos todos os custos do produto, como transporte, embalagens etc, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

III - REAJUSTES DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

3.1 - Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.

3.2. - A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 - A revisão dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculados após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder - se a pesquisa com no mínimo de 3 (três) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 - Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.

3.5 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

V - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

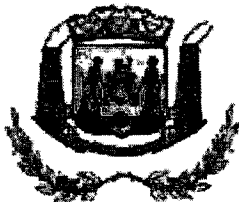
5.1 - O compromisso para a entrega do produto só estará caracterizado após o recebimento da "Ordem de Compra" ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

5.2. Da emissão da ordem de compra ou termo de contrato e/ ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá entregar produto no prazo estipulado no edital nas unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

5.3. No ato de entrega todos os produtos serão vistoriados, sendo que aqueles que não atendam as normas vigentes serão devolvidos.

5.4. Os produtos que não estiverem embalados serão devolvidos sem o recebimento, recaiando sobre a empresa que o forneceu as despesas decorrentes do ato.

5.5 - Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

5.5.1 - Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social - CND;

5.5.2 - Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

5.5.3 - Certidão de débito Tributários Municipal, Estadual. Municipal e Trabalhista.

5.6 - Para a entrega do produto o Setor Responsável emitirá a "Ordem de Compra" ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P., número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável.

5.7 - Os produtos poderão ser submetidos a análise por parte de Comissão nomeada pelo Prefeito para verificar se os produtos são de qualidade e que atendam às necessidades da Administração.

5.8 - Os produtos deverão estar embalados em plásticos resistentes de forma que todos os produtos formem um único volume.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O prazo para pagamento será o descrito no Edital deste processo.

6.2 - Após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue junto com os produtos na Secretaria que solicitou os produtos.

6.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos.

6.4 - Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.

VII - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

7.2 - Todas as obrigações decorrentes da aquisição, como impostos, taxas, inclusive multas, será de responsabilidade da Detentora.



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000501

Extrato de Contrato ou Termo

Pregão Presencial Nº 000090/2022

Processo: 000259 / 2022

Termo Nº 000245/2022

Empresa: RAFA PNEUS LTDA

CNPJ: 05.481.442/0001-10

Endereço: Rodovia BR 482, 4023 - SANTA INEZ - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36863000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE E CONVÊNIOS EXISTENTES. BEM COMO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E

ansi
deflang1046fe104646emelangcs0

Publicado por afixação
na sede da prefeitura
em 24 / 10 / 2022
Art. 86 Lei Orgânica
Visto

mmathFont34in0smallFrac01in0ndent1440

906argl1701417rlhhotz425s1

donotembedsysfont1mbedlingdata0cevents011t0nt0latoynultrlspe
nospaceforuladegingvspace180in17017ow1drheadplytwineblrtbl

allowfieldendselpunctt5978

nogrowautofitrmstyforlistrtsptable

utinlarnstfrctblnrpsnetal tle1ery708olsx708ectlinegrid360efaultcl0305rapdefaultustright0ng1025
fe10466hgnp1046046 arrsid13772151

RELAÇÃO DE ÍTEMS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00012356	PNEU 275X80X22.5 LISO UNI PIRELLI MC 01	200,000	2.731,000	546.200,000	2.731,000	
00003	00012171	PNEU 1400X24 UNI PIRELLI PN 14	60,000	5.130,000	307.800,000	5.130,000	
00004	00012172	PNEU 16X9X24 TRAZEIRO UNI PIRELLI PN 12	20,000	4.430,000	88.600,000	4.430,000	
00005	00012173	PNEU 12,5X80X18 DIANTEIRO UNI PIRELLI PN 12	20,000	2.498,000	49.960,000	2.498,000	
00006	00012174	PNEU 18X4X30 TRAZEIRO UNI PIRELLI TM 95	8,000	5.830,000	46.640,000	5.830,000	



ESTADO DO MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

000502

00007	00012175	PNEU 12,4X24 DIANTEIRO UNI PIRELLI TM 95	12,000	2.580,000	30.960,000	2.580,000
00008	00012357	PNEU 750X16 LISO UNI PIRELLI AT 52	12,000	1.064,000	12.768,000	1.064,000
00009	00012177	PNEU 265X70X16 UNI SCORPION ATR	8,000	1.200,000	9.600,000	1.200,000
00031	00012189	CAMARA DE AR 1400X24 UNI TORTUGA	20,000	430,000	8.600,000	430,000
00032	00012190	CAMARA DE AR 18X4X30 UNI TORTUGA	16,000	534,000	8.544,000	534,000
00033	00012191	CAMARA DE AR 12X4X24 UNI TORTUGA	16,000	362,000	5.792,000	362,000
00034	00004138	SERVIÇO DE MANCHÃO UNI SERVIÇO	100,000	181,000	18.100,000	181,000
00035	00012192	CAMARA DE AR 12,5X80X18 UNI TORTUGA	16,000	239,000	3.824,000	239,000
00037	00012360	PNEU 275X80X22.5 BORRACHUDO UNI PIRELLI FÓRMULA G	120,000	3.250,000	390.000,000	3.250,000